
Relatório de execução orçamental

AdVT - Águas do Vale do Tejo

1º Trimestre 2021

1. ANÁLISE DE RESULTADOS
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
3. INDICADORES COMERCIAIS
4. INVESTIMENTOS
5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Anexos:

FICHAS DE INVESTIMENTO

PARECERES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Demonstração de Resultados		2021				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Venda de água ¹	mEur	13 918				13 918	13 821	13 918
Prestação de Serviços de Saneamento ²	mEur	10 688				10 688	9 845	10 688
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	3 994				3 994	1 925	3 994
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-3 118				-3 118	-2 204	-3 118
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-8 465				-8 465	-6 338	-8 465
Margem Bruta	mEur	17 018				17 018	17 048	17 018
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 437				-5 437	-5 242	-5 437
Gastos Pessoal afeto à concessão ³	mEur	-2 598				-2 598	-2 562	-2 598
Gastos com pessoal ⁴	mEur	-15				-15	-14	-15
Amortizações	mEur	-9 792				-9 792	-9 263	-9 792
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0				0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	-248				-248	-173	-248
Subsídios ao Investimento	mEur	2 877				2 877	2 705	2 877
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	22				22	107	22
Resultado Operacional	mEur	1 826				1 826	2 606	1 826
Gastos Financeiros	mEur	-2 391				-2 391	-2 767	-2 391
Rendimentos Financeiros	mEur	1 540				1 540	1 412	1 540
Resultado Financeiro	mEur	- 852				- 852	-1 355	- 852
Resultado Antes de imposto	mEur	975				975	1 251	975
Imposto sobre o Rendimento	mEur	-263				-263	-363	-263
Resultado Líquido do Exercício	mEur	712				712	888	712

¹ A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT.

² A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:
- CTA de saneamento, faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT; e
- Fundo Ambiental.

³ Os gastos com pessoal afeto à concessão são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

⁴ O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos Sociais.

Indicadores de Resultados ⁵		2021				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	4 944				4 944	4 810	4 944
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	11 860				11 860	11 369	11 860
Margem EBITDA (ajustado)	%	48,2%				48,2%	48,0%	48,2%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado)	%	1,66				1,66	1,67	1,66
Resultado Líquido gerado pelas operações	mEur	3 011				3 011	2 514	3 011

⁵ O termo "ajustado" aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> A proposta de PAO para 2021, de 7 de outubro de 2020, não mereceu aprovação por parte do SET (Despacho 331/2021-SET, de 20 de abril). A AdVT reformulou o documento, sendo que o novo PAO para 2021, datado de 31 de maio de 2021, foi aprovado pelo Ministro do Estado e das Finanças (Despacho 262/21/MEF, de 12 de novembro) por proposta do Secretário de Estado de Tesouro (Despacho 1015-21/SET, de 05 de novembro), bem como pela Tutela Setorial (Despacho 198/SEAMB/21, de 18 de novembro). A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021 - IEIPG (Despacho nº 395, de 27 de julho de 2020). 	
Resultado Líquido do Exercício:	0,7 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Resultado Líquido a março de 2021 ascende a 0,7 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital. Não incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do desvio de recuperação de gastos, relativo ao exercício de 2020, no valor líquido de 131 mEur. O Resultado Líquido das operações é positivo em 3,0 MEur. Face a 2020, verifica-se uma variação favorável de 0,5 MEur, explicada pelo crescimento da atividade de saneamento. 	
Volume de Negócios (faturação):	24,6 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 24,6 MEur, +4,0% face ao período homólogo. Incorpora: <ul style="list-style-type: none"> i) 3,6 MEur da CTA de abastecimento; ii) 1,1 MEur da CTA de saneamento; iii) 2,6 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento. As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 30% do volume de negócios até março. 	
Gastos Operacionais:	26,6 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Os Gastos Operacionais ascendem a 26,6 MEur, refletindo uma variação desfavorável de 12,6% face ao período homólogo. Os Fornecimentos e Serviços Externos, cifram-se em 5,4 MEur, que reflete uma execução superior ao período homólogo (5,2 MEur). Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 2,6 MEur, aumentam 1,4% face ao período homólogo. As amortizações registam o valor de 9,8 MEur, acima do registado em 2020 (5,7%), por efeito do aumento da atividade da empresa, nomeadamente no saneamento. As amortizações líquidas, deduzidas do subsídio, cifram-se em 6,9 MEur. O subsídio ao investimento é reconhecido na mesma cadência das amortizações do exercício, sendo aplicada a ambos a taxa de depleção de acordo com os caudais faturados. 	
Resultado financeiro:	-0,9 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Resultado Financeiro é negativo em 0,9 MEur. Face a 2020, regista-se uma melhoria de 0,5 MEur, decorrente da redução do nível de endividamento da empresa. 	

Demonstração da Posição Financeira		2021				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Ativos não correntes	mEur	841 654				841 654	848 359	841 654
Ativos intangíveis	mEur	589 606				589 606	593 820	589 606
Ativos fixos tangíveis	mEur	76				76	80	76
Ativos sob direito de uso	mEur	2 392				2 392	2 510	2 392
Investimentos financeiros	mEur	0				0	0	0
Impostos diferidos ativos	mEur	35 975				35 975	35 144	35 975
Desvio tarifário ativo	mEur	212 693				212 693	215 811	212 693
Clientes e Outros ativos não correntes	mEur	913				913	994	913
Ativos correntes	mEur	157 184				157 184	175 717	157 184
Inventários	mEur	940				940	871	940
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	9 282				9 282	9 427	9 282
Clientes	mEur	106 295				106 295	103 340	106 295
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	883				883	1 414	883
Outros ativos correntes	mEur	39 429				39 429	34 403	39 429
Disponibilidades	mEur	354				354	26 262	354
Total do Ativo	mEur	998 838				998 838	1 024 077	998 838
Capital Social	mEur	83 760				83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 882				1 882	1 718	1 882
Resultados transitados	mEur	122 365				122 365	119 255	122 365
Resultado líquido do exercício	mEur	712				712	3 274	712
Total do Capital Próprio	mEur	208 718				208 718	208 006	208 718
Passivos não Correntes	mEur	738 995				738 995	745 103	738 995
Provisões	mEur	7 456				7 456	7 456	7 456
Empréstimos	mEur	355 346				355 346	359 069	355 346
Fornec. e out. passivos não correntes (**)	mEur	19 376				19 376	19 538	19 376
Impostos diferidos passivos	mEur	64 701				64 701	65 447	64 701
Amortizações de investimento futuro	mEur	59 048				59 048	57 649	59 048
Subsídios ao investimento (*)	mEur	233 067				233 067	235 944	233 067
Passivos Correntes	mEur	51 126				51 126	70 967	51 126
Empréstimos	mEur	20 917				20 917	46 162	20 917
Fornecedores	mEur	8 927				8 927	9 016	8 927
Outros passivos correntes (**)	mEur	19 280				19 280	13 627	19 280
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	2 001				2 001	2 162	2 001
Total do Passivo	mEur	790 120				790 120	816 070	790 120
Total do Passivo e do Capital Próprio	mEur	998 838				998 838	1 024 077	998 838

(*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento" (**) Incorpora o valor dos passivos de locação e imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2021				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Capital Empregue	mEur	442 904				442 904	443 707	442 904
Autonomia Financeira	%	20,9%				20,9%	20,3%	20,9%
Liquidez Geral	n.º	3,07				3,07	2,48	3,07
Solvabilidade	n.º	0,26				0,26	0,25	0,26
Fundo de Maneio	mEur	106 058				106 058	104 751	106 058
ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue ¹	%	4,47%				4,47%	4,08%	4,47%
ROE - Rentabilidade do Capital Próprio ¹	%	1,36%				1,36%	1,57%	1,36%
ROA - Rentabilidade dos Ativos ¹	%	0,28%				0,28%	0,32%	0,28%

¹ Indicadores anualizados na componente de resultados

Indicadores de resultados	
<ul style="list-style-type: none"> O EBITDA ajustado ascende a 11,9 MEur, refletindo uma variação favorável de 4% face ao período homólogo. 	
Posição Patrimonial	
<ul style="list-style-type: none"> O Ativo total atingiu os 998,8 MEur no final do 1º trimestre de 2021, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 589,6 MEur. O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 212,7 MEur. A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 107,2 MEur, dos quais 0,9 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros clientes não correntes. Face a 2020 aumentou cerca de 2,9 MEur. A rubrica de disponibilidades, que apresenta um valor de 0,4 MEur, apresenta um decréscimo de 25,9 MEur face a 2020, decorrente da amortização de capital de financiamentos do acionista (0,5 MEur - suprimentos e 25,5 MEur - apoios de tesouraria). 	
Indicadores da Posição Patrimonial	
<ul style="list-style-type: none"> O Fundo de Maneio situa-se em 106,1 MEur, cerca de 1,3 MEur acima do final do ano 2020. 	

Financiamento	mEur	2021				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Empréstimos (*)	mEur	377 077				377 077	406 060	377 077
Médio e Longo Prazo	mEur	356 115				356 115	359 838	356 115
BEI	mEur	266 174				266 174	269 472	266 174
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	90 455				90 455	90 909	90 455
Outros (**)	mEur	769				769	769	769
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 282				-1 282	-1 312	-1 282
Curto Prazo	mEur	20 962				20 962	46 222	20 962
BEI	mEur	15 508				15 508	15 253	15 508
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	5 409				5 409	30 909	5 409
Descobertos bancários	mEur	0				0	0	0
Outros (**)	mEur	45				45	60	45

(*) A dívida financeira não inclui os valores dos passivos de locação, apenas inclui os que anteriormente estavam classificados como locação financeira (***) Leasing da sede

Indicadores de Financiamento	mEur	2021				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Dívida Financeira	mEur	377 077				377 077	406 060	377 077
Debt to equity	n.º	1,81				1,81	1,95	1,81
Net Debt - Endividamento líquido	mEur	374 546				374 546	377 620	374 546
Net Debt to EBITDA	n.º	7,9				7,9	8,2	7,9
PMR - Prazo Médio de Recebimentos	dias	67				67	66	n.d.
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	39				39	41	45

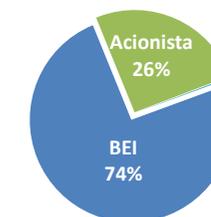
Dívida Financeira: 377,1 MEur

- O Endividamento total (bruto), em março, é de 377,1 MEur. Este valor representa uma redução de 29 MEur face ao registado em dezembro de 2020. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital dos financiamentos do BEI (3,0 MEur - em março) e do acionista (0,5 MEur - suprimentos e 25,5 MEur - apoios de tesouraria). O peso do financiamento de mlp representa 94% do endividamento.
- A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 280,4 MEur e representa 74% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento acionista.

Indicadores de financiamento

- O Endividamento Líquido atinge um valor de 374,5 MEur, menos 3,1 MEur face a 2020. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em -29,0 MEur e correspondente redução das disponibilidades no valor de - 25,9 MEur.
- PMP regista 39 dias, que representa uma de 2 dias redução face ao final do ano 2020.

Evolução do Endividamento em 2021

Estrutura do Endividamento


Atividade Comercial		2021				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Volume de atividade (faturado)	mm3	29 961				29 961	28 834	29 961
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 180				17 180	17 119	17 180
Volume de atividade - saneamento	mm3	12 780				12 780	11 715	12 780
Volume de Negócios¹	mEur	24 606				24 606	23 666	24 606
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 918				13 918	13 821	13 918
Prestação de serviços - saneamento	mEur	10 688				10 688	9 845	10 688

¹ Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores Municipais		2021				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Dívida Bruta	mEur	114 737				114 737	111 278	114 737
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	101 198				101 198	101 380	n.d.
Acordos de pagamento ²	mEur	3 361				3 361	4 209	3 361
Injunções	mEur	80 526				80 526	80 526	80 526

² Não inclui os acordos, na parte do saneamento, das Águas de Alenquer e Município de Sobral de Monte Agraço

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2021				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total de água faturada Municípios	mm3	16 754				16 754	16 713	16 754
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 321				3 321	3 396	3 321
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 740				1 740	1 770	1 740
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 921				1 921	2 028	1 921
Sistema Oeste	mm3	6 417				6 417	6 354	6 417
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 355				3 355	3 165	3 355
Total de água faturada Outros	mm3	427				427	406	427
TOTAL	mm3	17 180				17 180	17 119	17 180

FATURAÇÃO: Saneamento		2021				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total de efluentes faturados Municípios	mm3	12 670				12 670	11 602	12 670
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 434				3 434	3 263	3 434
Sistema Centro Alentejo	mm3	2 125				2 125	1 914	2 125
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 402				2 402	2 271	2 402
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	4 710				4 710	4 154	4 710
Total de efluentes faturados Outros	mm3	111				111	113	111
TOTAL	mm3	12 780				12 780	11 715	12 780

Venda de Água:	13,9 MEur	17,2 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 13,9 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> i) 10,4 MEur são relativos à venda de água (correspondem a 17,2 Mm3 vendidos); ii) 3,6 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL em ""alta"". 		

Prestação de Serviços:	10,7 MEur	12,8 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A prestação de serviços de saneamento totalizou 10,7 MEur. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> i) 1,1 MEur são relativos à CTA (faturada à AdTA) e que reflete 12,8 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT; ii) 2,6 MEur são provenientes do Fundo Ambiental (FA). 		

Dívidas de Utilizadores		3M 2021						
		Total	Vencida ¹	Corrente	Acordos ²	Injunções	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	122 011	101 198	19 220	3 361	80 526	11 614	7 290
Dívida Líquida de Clientes	mEur	107 208						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	106 295						

¹ Inclui acordos, exceto ARD.

² Não inclui os acordos, na parte do saneamento, da Águas de Alenquer e Município de Sobral de Monte Agraço.



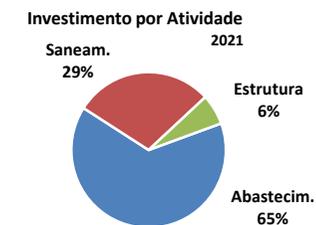
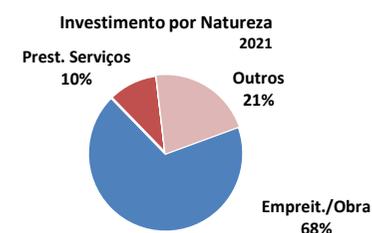
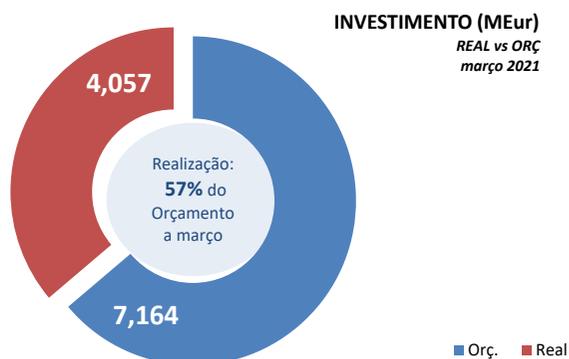
Dívida BRUTA (por item)

Dívida de Clientes (líquida):	107,2 MEur
<ul style="list-style-type: none"> A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 122,0 MEur, dos quais 101,2 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções). Dos 122,0 MEur, 80,5 MEur estão cobertos por injunções e 3,4 MEur por acordos. A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,6 MEur. 	

4. INVESTIMENTOS

Investimento		2021				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total	mEur	4 057				4 057	1 871	7 164
Abastecimento	mEur	2 621				2 621	907	4 253
Saneamento	mEur	1 179				1 179	666	2 527
Estrutura	mEur	257				257	298	384

Investimento:	4,1 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O valor anual do investimento da AdVT para 2021 é de 30,5 MEur. O Investimento realizado até março ascende a 4,1 MEur. Deste valor, 65% é relativo ao abastecimento e 29% respeita ao saneamento. O restante (6%) representa o investimento afeto à estrutura. O investimento realizado, em 2021, reflete, uma execução de 57% face ao orçamento proposto. 	



NOTAS PRÉVIAS / PRESSUPOSTOS

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2021, através do Despacho n.º 395 de 27 de julho de 2020 do SET. O orçamento apresentado corresponde à versão revista de 31 de maio de 2021, aprovada pelo Senhor Ministro de Estado das Finanças, através da decisão exarada no Despacho Interno n.º 262/21/MEF, por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no despacho n.º 1015/2021-SET, de 5 de novembro de 2021 e pela tutela Setorial, através do Despacho n.º 198/ SEAMB/2021, de 18 de novembro.
 - Nos termos do n.º 3.1 do despacho n.º 395/2020 do SET, o rácio GO/VN deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia COVID-19.
 - Os gastos operacionais, assim como os FSE, deverão evoluir, face a 2019, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios.
 - O aumento da despesa do pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva de trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução do mesmo montante nos FSE.
 - A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção do CA e OF. Os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita os gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem, sendo registado contabilisticamente em "subcontratos".
 - Foi aprovado no PAO de 2021 o aumento de encargos resultante da atividade decorrente da gestão das Barragens, designadamente a contratação de Recursos Humanos até um total de 23 trabalhadores e de 17 viaturas.
- O PAO de 2021 tinha como pressuposto que a contratação de Recursos Humanos e a aquisição das viaturas para a gestão das barragens, teria efeitos no início do 2.º semestre de 2021.
- Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID de Pessoal são fundamentalmente gastos decorrentes da reformulação das equipas de trabalho. Nos FSE's os efeitos COVID são essencialmente referentes a comunicações e a limpeza e higiene e trabalho temporário para garantir o reforço pontual das equipas de modo a assegurar os regimes de trabalho. Nas Viaturas o efeito COVID refere-se aos gastos que resultam dos alugueres de curta duração de viaturas para fazer face às alterações determinadas pela pandemia.

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho, e ao abrigo do Despacho 395/2020 de 27 de julho do SET - Secretário de Estado do Tesouro

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2021				3M			12M			(*) Ano de referência
		3M	6M	9M	12M	2019	2020	PAO 2021	2019	2020	PAO 2021	
GASTOS OPERACIONAIS												
(1) CMVMC	mEur	4 682				4 129	4 691	4 682	19 538	21 778	21 482	
(2) FSE	mEur	5 437				4 818	5 242	5 437	20 410	23 220	22 908	
<i>(i) impacto IFRS 16 - Locações</i>	mEur	-				-133	-	-	-	-	-	
(3) GASTOS COM PESSOAL (DR)	mEur	2 613				2 539	2 576	2 613	9 603	9 916	11 500	
<i>(ii) Remunerações Órgãos Sociais</i>	mEur	-15				-21	-14	-15	-64	-56	-60	
<i>(iii) Absentismo</i>	mEur	71				46	61	-	201	237	-	
<i>(iv) Novas admissões</i>	mEur	-				-	-	-	-	-	-719	
INTEGRAÇÃO DE INFRAEST. HIDRÁULICAS DE FINS MÚLTIPLOS E ÚNICOS												
<i>(v) Nova atividade - Barragens (FSE)</i>	mEur	-29				-	-	-	-	-	-739	
<i>(vi) Nova atividade - Barragens (Gastos com pessoal)</i>	mEur	-				-	-	-	-	-	-317	
<i>(vii) Nova atividade - Barragens (Gastos com frota)</i>	mEur	-				-	-	-	-	-	-81	
EFEITO COVID-19												
<i>(viii) Efeitos COVID-19 (FSE)</i>	mEur	-87				-	-	-341	-	-313	-1 365	
<i>(ix) Efeitos COVID-19 (Gastos com pessoal)</i>	mEur	-185				-	-	-91	-	-250	-365	
<i>(x) Efeitos COVID-19 (Gastos com frota)</i>	mEur	-12				-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)												
<i>(xi) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	1				5	8	4	25	16	17	
<i>(xii) Gastos com as viaturas ^{a)}</i>	mEur	352				353	376	280	1 439	1 417	1 395	
<i>(xiii) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	18				7	11	15	59	57	58	
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS												
GO/VN ^{c)} = (4)/(5)	%	50,52%				54,02%	52,86%	49,98%	53,95%	54,16%	53,89%	2019
<i>(4) Gastos Oper. ^{b)} = (1) + (2) + (3) + (i) + (v) + (vi) + (viii) + (ix)</i>	mEur	12 431				11 353	12 509	12 299	49 551	54 350	53 106	
<i>(5) Volume de negócios ^{c)}</i>	mEur	24 606				21 015	23 666	24 606	91 853	100 360	98 541	
Gastos com pessoal ^{d)} = (3) + (ii) + (iii) + (iv) + (vi) + (ix)	mEur	2 484				2 563	2 623	2 507	9 741	9 846	10 040	2020
Rubricas Operacionais ^{e)} = (vii) + (x) + (xi) + (xii)	mEur	341				358	383	285	1 464	1 434	1 331	2019
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{f)} = (xiii)	mEur	18				7	11	15	59	57	58	2019

NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos; O valor orçamentado nos gastos com a frota não inclui os montantes relativos às barragens, nem ao COVID-19;

b) Conforme ponto 3.1. do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;

d) Conforme ponto 3.1., alínea a) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

e) Conforme ponto 3.1., alínea b) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

f) Conforme ponto 3.1., alínea c) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET.

(*) De acordo com o Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET, os Gastos com Pessoal, as Outras Rubricas Operacionais e os Gastos com Estudos devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre o ano 2019 e o ano 2020, daí que estas rubricas estão a ser comparadas com 2019, exceto no caso dos Gastos com Pessoal para os quais se utilizou como comparativo os valores de 2020.

ANÁLISE

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 50,52% no primeiro trimestre de 2021. Face a 2019, o rácio apresenta uma tendência de cumprimento. Em sede orçamental encontra-se 0,54 p.p. acima.
- Os gastos operacionais, assim como os FSE, deverão evoluir, face a 2019, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios. Neste trimestre verifica-se uma tendência de cumprimento. (Variação percentual face a 2019 dos Gastos Operacionais: 9,5%; FSE:13%; VN:17%).
- Os Gastos com Pessoal, para efeitos de cumprimento dos princípios orçamentais, apresentam o valor de 2.484 mEur, o que representa um decréscimo quer face ao período homólogo e um acréscimo face ao orçamento.
- O valor de 1.585 mEur orçamentado de gastos com viaturas no PAO de 2021 inclui 81 mEur para Barragens e 190 mEur relativamente à substituição de 40 viaturas de curta duração para AOV não aprovada em sede de PAO. O valor dos gastos com viaturas expurgado dos 190 mil EUR é de 1.395 mEur (linha xii).
- O valor das Rubricas Operacionais, de 341 mEur, apresenta uma redução face a 2019 mas não face ao mesmo período de orçamento.
- O indicador de gastos com estudos, pareceres, proj. consult., apresenta-se superior a 2019 (+11 mEur) e ao orçamento (+3 mEur), apontando para o não cumprimento à data.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2021

Indicador Financeiro	Un:	2021				3M		12M	
		3M	6M	9M	12M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
ENDIVIDAMENTO - LOE 2021 (art.º 65º), DLEO 2019 (art.º 159º) e IEIPG 2021 (nº 3.3)									
Financiamento remunerado	mEur	377 077				414 165	377 077	406 060	400 456
Var. endividamento DLEO 2019 (art.º 159) e IEIPG 2021 (nº 3.3)	%	-5,9%				-0,3%	-5,9%	-1,9%	-1,1%

Notas:

Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento do exercício de 2020 (406,1 MEur), conforme feito no PAO 2021.

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2020.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2020 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2019.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orc.2021 é calculado com base no real a dezembro de 2020, conforme PAO.

Indicadores Operacionais	Un:	2021				3M		12M	
		3M	6M	9M	12M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
REC. HUMANOS - LOE 2021 (art.º 59º), DLEO 2019 art.º 157º) e IEIPG 2021 (nº 3.2)									
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	384				387	388	388	487
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14				14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	370				373	374	374	473

• ENDIVIDAMENTO

Este indicador reflete um desagravamento do financiamento remunerado face a dezembro de 2020, no valor de 29,0 MEur. Esta redução decorre amortizações de capital dos financiamentos do BEI (amortizações programadas) e do acionista.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2020. No 1º trimestre de 2021 este indicador regista uma redução de 5,9% face a dezembro de 2020.

Até março de 2021 não houve novos investimentos com expressão material.

• RECURSOS HUMANOS

Constata-se, em março de 2021, uma redução do número de trabalhadores afetos à concessão, face ao registado em 2020, e ao previsto para o mesmo período de 2021. No orçamento de 2021 estão previstas 23 admissões para alocar à gestão de barragens, atribuída à AdVT por diploma legal.

Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14.

Embora a AdVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores os afetos pela EPAL à gestão delegada do sistema da AdVT.

ACRÓNIMOS		Descrição
GERAIS		
PAO	Plano Atividades e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2021 - Despacho nº 325/2020, de 27 de julho do SET)	
SET	Secretário de Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Interpretação nº12 das normas internacionais de contabilidade	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observações
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações (liquidas), provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Amortizações de investimento futuro		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

ANEXOS

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 535

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 535

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Portalegre (Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa), Avis (Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo), Arronches (ETAR de Esperança).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitos de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Mês de início anterior à data do planeamento

dez-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 505	Valores mensais	55	63	70	70	70	60	80	80	80	80	110	109	17	17	17
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			17	17	17	17	17	17	17	17	17						
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42			
								80	50	50	50	50	50	50			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

30

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 579

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

148

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

9%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em apreço, consignada a 14/10/2020, sofreu atrasos na fase de elaboração do projeto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 413 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Penamacor

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa a construção dos seguintes troços de conduta incluindo fornecimento e montagem de acessórios: 4.485 m em FFD DN 200 PN40; 8.190 m em FFD DN 200 PN40; 577 m em FFD DN 100 PN40, 611 m em FFD DN 100 PN40; 5.687 m, sendo 1.564 m em FFD DN 150, e 4.123 m em FFD DN100.

O projeto na sua globalidade, contempla a execução de uma nova conduta adutora de abastecimento a Penamacor com cerca de 20 km de extensão, em FFD, de classe de pressão compatível com as pressões* a que irá estar sujeita em cada troço à eliminação da válvula redutora de pressão existente junto à ETA da Meimoa, que atualmente impede o fornecimento gravítico de água na totalidade dos pontos de entrega, dado que impõe uma redução de pressão a jusante da mesma.

Em termos de caracterização do subsistema proposto, o mesmo mantém a reserva de água no Reservatório de Cabeça Calva, que recebe os caudais tratados na ETA da Meimoa. O fornecimento de água será efetuado totalmente por gravidade, garantindo desta forma uma maior fiabilidade em termos de funcionamento, e a eliminação dos custos de bombagem, evitando-se também, a construção de novas infraestruturas destinadas essencialmente a garantir capacidade de reserva do subsistema em caso de falha da adutora.

A conduta adutora, é responsável pela adução gravítica dos caudais ao subsistema de Penamacor, sendo que o seu dimensionamento teve em conta, as condicionantes associadas ao elevado desnível geométrico entre o Reservatório da Cabeça Calva e os respetivos pontos de entrega, bem como a sazonalidade dos consumos.

*Os valores de pressão poderão atingir os 280 m.c.a. (estática), e com os valores da pressões de ensaio 1,5 vezes superiores, que são incompatíveis com a adoção de tubagens de outro material, nomeadamente PEAD, frequentemente utilizado em subsistemas de adução (segundo dados do projeto, não existem no mercado tubagens em PEAD de classe de pressão superior a PN 25, sendo que alguns fornecedores garantem apenas a classe de pressão PN 16).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento terá um papel importante na resiliência do sistema de abastecimento ao concelho de Penamacor, uma vez que permitirá minimizar o nº de roturas do subsistema da Meimoa, sendo este subsistema impactante no nº global de roturas verificadas nos sistemas de abastecimento da Beira Alta. A infraestrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

set-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 147	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	92	92	92
Valores mensais		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		92	92	92	92	92	92	92	92	25	25	25	25	25	25	25
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42			
		25	25	25	25	25	25	142	142	142	142	142	142			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

267

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 529

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-26%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

424

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

17%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1936

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada inclui os seguintes trabalhos:

- Obra de entrada – criação de by-pass à obra de entrada;
- Repartição de caudais – instalação de medidor de caudal na conduta de alimentação da ETA antiga;
- Decantação – estrutura de entrada no decantador, sistema de pulsação, repartição da água bruta, lamelas, recolha de água clarificada, concentração e extração de lamas e descarga de fundo da ETA antiga;
- Alimentação dos filtros. Filtração. Galeria de água filtrada – estrutura de admissão de água, meio filtrante, fundo falso em lajetas de betão pré-fabricadas, saída de água filtrada, entrada de água para lavagem dos filtros, ar de lavagem dos filtros, saída de água suja de lavagem, descargas de fundo, instrumentação / analisadores da ETA antiga e ainda caleiras de recolha de água suja nos filtros da ETA nova;
- Reservatórios de água tratada – execução de ligação entre a saída de água filtrada da ETA antiga e da ETA nova, substituição do circuito de interligação entre o reservatório da ETA nova e as células do reservatório da ETA antiga, beneficiação geral das duas células do reservatório da ETA antiga incluindo serralharias e descargas de fundo e superfície;
- Lamas, sobrenadante e escorrências – alteração dos circuitos existentes, medição do caudal de lamas associado ao decantador da ETA antiga e ligação entre as galerias de drenagem da ETA antiga e da ETA nova;
- Reagentes – realocização do sistema de CAP e inclusão de equipamento para desempoeiramento, automatização dos sistemas de permanganato de potássio e ácido clorídrico;
- Área social – criação de cozinha, sala de refeições / convívio, instalações sanitárias de apoio e respetivas redes interiores de águas quente, fria e esgotos;
- Redes de águas residuais e águas pluviais da ETA – execução de nova rede exterior de águas residuais incluindo fossa séptica e poço absorvente e alteração localizada da rede de águas pluviais da ETA;
- Arranjos exteriores - correção do traçado da estrada de circulação da ETA, realocização da balança, criação de zona para ecoponto e revestimento de zonas não pavimentadas com material inerte;
- Instalações elétricas, automação e controlo – quadros elétricos, automação e supervisão, fontes de alimentação e UPS, iluminação interior e instalação de tomadas, cabos e caminhos de cabos, equipamento de comando e controlo, sistemas de terras, sistema automático de deteção de incêndio – SADI e realocização de colunas de iluminação exterior;
- Sistema de Remineralização da água - conceção construção do sistema de remineralização.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento, permitirá dotar a ETA do CAIA existente com uma capacidade nominal de produção de água tratada de 700 m³/h, em conformidade com os objetivos de qualidade estabelecidos no Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de Agosto. Cumulativamente, com o presente investimento concluir-se-á o sistema de abastecimento do Caia, possibilitando melhorar a fiabilidade do serviço e resiliência no tratamento face à deterioração da qualidade da água bruta e às alterações climáticas, contribuindo assim para a qualidade de vida e a qualidade do serviço prestado a todos os utilizadores (55.000 habitantes).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 476	Valores mensais	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	72	35	35	35
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			35	35	35	35	35	35	35	35	35	45	8	8	8	8	8
			31	32	33	34	35	36	37								
			8	8	8	8	8	8	12	148							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

460

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-13%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

876

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

52%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em apreço consignada a 15/06/2020, encontra-se em execução e a bom ritmo, não havendo nada a assinalar, perspetivando-se o cumprimento do prazo previsto para o final do corrente ano.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 201 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 201 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho de Évora

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As principais infraestruturas a construir na empreitada são:

- 1) câmara de ligação/intersecção à conduta da EDIA, que possui um medidor eletromagnético de caudal, DN450, que permitirá aferir o caudal de entrega da EDIA para a AdVT;
- 2) conduta adutora gravítica em PEAD PE100 PN10 DN630, com 3.820 m de extensão, e respetivos acessórios (caixas de descarga e ventosas);
- 3) ligação à ETA do Monte Novo, efetuada a montante da obra de entrada, que contará com uma válvula modeladora e um medidor eletromagnético de caudal, ambos DN500.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente projeto tem por finalidade a construção da conduta que vai ligar o sistema da EDIA à ETA do Monte Novo, cumprindo o previsto no contrato de concessão para as origens do Subsistema do Monte Novo. O subsistema de abastecimento de Monte Novo que abastece os Municípios de Évora, Reguengos de Monsaraz e Mourão tem, atualmente, como origem uma captação em torre na albufeira do Monte Novo, assim como outras subterrâneas de menos significado. Com a implementação deste projeto, o subsistema de abastecimento do Monte Novo passa a dispor de uma origem alternativa, aumentando a qualidade do serviço, quer ao nível da garantia do fornecimento contínuo aos Municípios servidos, quer ao nível da qualidade da água fornecida.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

nov-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 872	Valores mensais	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	68	41	41	41
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		41	41	41	41	41	41	41	41	43	33	33	33	33	33	33	33
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42				
		33	33	33	33	33	35	38	38	38	38	38	40				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

329

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 955

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-11%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

874

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

45%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada de ligação à ETA do Monte-Novo consignada a 12/10/2020, encontra-se em execução e a bom ritmo, não havendo nada a assinalar, perspetivando-se o cumprimento do prazo previsto para o final do corrente ano.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Celorico da Beira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, a execução das seguintes trabalhos:

1) Execução do Sistema Elevatório da EEAR1 (junto à Via Rápida) composto por:

- Estação elevatória EEAR1 (Antiga ETAR), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 9.0 l/s a 70.60 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR1 (Antiga ETAR), com uma extensão de cerca de 540 m em FFd DN150, PN10;
- Troços gravíticos ligação da rede existente à Estação Elevatória, ligação da conduta elevatória ao emissário e descarga de emergência, com uma extensão de 696 m em PP corrugado DN200/315 SN8;
- Execução de cerca de 38.40 ml de perfuração dirigida para atravessamento da Variante de Celorico da Beira (PEAD DN200, PN10 + PEAD DN160, PN10).

2) Execução do Sistema Elevatório da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal) composto por:

- Estação elevatória EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 5.5 l/s a 28.26 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), com uma extensão de cerca de 430 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 380 m em PP corrugado DN200 SN8;

3) Execução do Sistema Elevatório da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira) composto por:

- Estação elevatória EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 7.5 l/s a 33.53 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), com uma extensão de cerca de 863 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 615 m em PP corrugado DN200 SN8;
- Execução de Emissário gravítico, para ligação entre coletor existente da "rede em baixa", na (CV38) até à ETAR de Celorico da Beira, com uma extensão de 821 m em PP corrugado DN315 SN8;

4) 4) Emissário gravítico, em Vale de Azares, com uma extensão de 793 em PP corrugado DN200 SN8;

5) Desativação/Demolição de Fossas Sépticas

6) Recuperação de uma Fossa Séptica;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada pretende garantir a interligação entre os sistemas de saneamento “em alta” e “em baixa”, para garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas pelas populações da região. A Fase 1 corresponde a 5 interligações: EEAR1/Antiga ETAR; EEAR2/Tardoz da Câmara Municipal; EEAR3/“Bairro dos Alemães”; Coletor existente (Cv38) - Fossa Séptica FS7/ETAR; Emissário de Vale de Azares.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mai-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se “mês de início” como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	920	Valores mensais	60	60	60	55	50	50	60	60	60	60	62	62	50		
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			31	32	33	34	35	36	37								
								55	115								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

413

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

993

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-25%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

530

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

53%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em fase final de fecho de contas. O valor previsto para a empreitada sofrerá ajustes em função dos trabalhos a menos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço, não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2021

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1º trimestre de 2021, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 29 de Dezembro de 2021, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados e os indicadores Económico-Financeiros, a Demonstração e Indicadores da Posição Financeira, o Financiamento e respetivos indicadores, a Evolução do Endividamento, a Atividade Comercial, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021 – IEIPG (Despacho n.º 395 de 27 de Junho de 2020).
- 1.4. Refere-se que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento apresentado no Relatório Trimestral em análise, corresponde à versão revista em 31 de Maio de 2021, aprovada pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças através de decisão



exarada no Despacho n.º 262/21/MEF por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro vertida no Despacho n.º 1015/2021/SET de 5 de Novembro de 2021 e pela Tutela Setorial, através do Despacho n.º 198/SEAMB/2021, de 18 de Novembro.

1.5. O Relatório de Execução Orçamental, em análise, refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 1.º trimestre de 2021, é de 39 dias, o que representa uma redução de dois dias face ao verificado no final de 2020 e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício). É necessário que o PMP se mantenha até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser abaixo dos 40 dias.

1.6. A empresa tem um Plano de Contingência que visa minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na sua atividade.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;

- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 11 de janeiro de 2022.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2021 revisto e aprovado pela Tutela Setorial e pelo Ministério das Finanças.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 31.03.2021	Orçamento 31.03.2021	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	841.654	841.654	0
Ativo intangível	589.606	589.606	0
Ativos fixos tangíveis	76	76	0
Ativos sob direito de uso	2.392	2.392	0
Investimentos financeiros	0	0	0
Impostos diferidos ativos	35.975	35.975	0
Desvio tarifário ativo	212.693	212.693	0
Cientes e outros ativos não correntes	913	913	0
Ativos correntes	157.184	157.184	0
Inventários	940	940	0
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	9.282	9.282	0
Cientes	106.295	106.295	0
EOEP	883	883	0
Outros ativos correntes	39.429	39.429	0
Disponibilidades	354	354	0
Total do ativo	998.838	998.838	0
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	1.882	1.882	0
Resultados transitados	122.365	122.365	0
Resultado líquido do período	712	712	0
Total do capital próprio	208.718	208.718	0
Passivo			
Passivos não correntes	738.995	738.995	0
Provisões	7.456	7.456	0
Empréstimos	355.346	355.346	0
Fornecedores e o. passivos não correntes	19.376	19.376	0
Impostos diferidos passivos	64.701	64.701	0
Amortizações de investimento futuro	59.048	59.048	0

Subsídios ao investimento	233.067	233.067	0
Passivos correntes	51.126	51.126	0
Empréstimos	20.917	20.917	0
Fornecedores	8.927	8.927	0
Outros passivos correntes	19.280	19.280	0
EOEP	2.001	2.001	0
Total passivo	790.120	790.120	0
Total capital próprio e passivo	998.838	998.838	0

Fonte: REOT_1.º Trim21. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo, S.A. referente ao 1.º trimestre de 2021 não apresenta variações face ao orçamento, devido ao facto de ter sido apresentada uma versão revista do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2021, datada de 31 de maio de 2021, que substituiu o PAO 2021 emitido em 7 de outubro de 2020 e apresentado pela empresa em 16 de outubro de 2020, e que não mereceu aprovação por parte do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, conforme Despacho n.º 331/2021–SET, de 20 de abril de 2021.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 31.03.2021	Orçamento 31.03.2021	Desvio
Vendas de água	13.918	13.918	0
Prestações de serviços de saneamento	10.688	10.688	0
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	3.994	3.994	0
Desvio de recuperação de gastos	3.118	3.118	0
Custo das vendas/variação de inventários	8.465	8.465	0
Fornecimentos e serviços externos	5.437	5.437	0
Gastos com o pessoal afetos à concessão	2.598	2.598	0
Gastos com o pessoal	15	15	0
Amortizações	9.792	9.792	0
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	248	248	0
Subsídios ao investimento	2.877	2.877	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	22	22	0
Resultados operacionais	1.826	1.826	0
Gastos financeiros	2.391	2.391	0
Rendimentos financeiros	1.540	1.540	0
Resultados antes de imposto	975	975	0
Imposto sobre o rendimento	263	263	0
Resultado líquido do exercício	712	712	0

Fonte: REOT_1.º Trim21. Valores em milhares de euros.



Da mesma forma, e tendo igualmente em consideração a apresentação de uma versão revista do PAO 2021 pela empresa, datada de 31 de maio de 2021, a Demonstração de Resultados da Águas do Vale do Tejo, S.A. referente ao 1.º trimestre de 2021 não apresenta variações face ao orçamento.

3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2021, datado de 31 de maio de 2021, foi aprovado pelo Ministro do Estado e das Finanças (Despacho 262/21/MEF, de 12 de novembro) por proposta do Secretário de Estado de Tesouro (Despacho 1015/21/SET, de 05 de novembro), bem como pela Tutela Setorial (Despacho 198/SEAMB/21, de 18 de novembro). A proposta de PAO para 2021, de 7 de outubro de 2020, não mereceu aprovação por parte do SET (Despacho 331/2021-SET, de 20 de abril).

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2021 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como o Despacho n.º 395/2020, do SET, no seu ponto 3.1., onde dispõe que o rácio em 2021 seja igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um acréscimo face ao orçamentado (real de 50.52% para uma percentagem orçamentada de 49.98% para o trimestre, mas abaixo do orçamentado para o ano, 53.89%). A evolução deste indicador deve-se a um aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos e dos Gastos com Pessoal (no valor de 160 milhares de euros), expurgados do efeito da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, e à dedução do

efeito da nova atividade com as barragens (no valor de 29 milhares de euros). Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 53.95%. A Águas Vale do Tejo, S.A. tem a expectativa de cumprimento do rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios no final do ano de 2021.

Dados a 31 de março de 2021	Real	Orçamento	Desvio
Rubricas			
<i>Custo das vendas</i>	4.682	4.682	0
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	5.437	5.437	0
<i>Gastos com o pessoal</i>	2.613	2.613	0
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	-272	-432	+160
<i>Efeito da nova atividade (barragens)</i>	-29	0	-29
Total de Gastos Operacionais	12.431	12.300	+131
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	24.606	24.606	0
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	50.52%	49.98%	

Fonte: REOT_1.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal afetos à concessão (reconhecidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos), verifica-se o cumprimento do princípio orçamental.

b) *Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

Dados a 31 de março de 2021	Real	Orçamento	Desvio
Rubricas			
<i>Gastos com viaturas</i>	352	280	+72
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	1	4	-3
<i>Sub-total</i>	353	284	+69
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	18	15	+3
<i>Total</i>	371	299	+72

Fonte: REOT_1.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

O gasto total com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo apresenta um valor acima do orçamentado em 69 milhares de euros. Verifica-se, assim, uma tendência de incumprimento do respetivo princípio orçamental.

Os gastos com viaturas ascendem a 352 milhares de euros, 72 milhares de euros acima do orçamentado. Note-se que o valor dos gastos com viaturas previsto no orçamento inclui o efeito da substituição de 40 viaturas de curta duração para AOV, o qual não foi aprovado no PAO 2021.

Os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo apresenta um valor abaixo do orçamentado em 3 milhares de euros, em cumprimento com o respetivo princípio orçamental.

No que concerne os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real é superior ao orçamentado em 3 milhares de euros, não se verificando o cumprimento do respetivo princípio orçamental.

c) Limite do endividamento

Dados a 31 de março de 2021	Real	Orçamento	Desvio
Rubricas			
Endividamento	377.077	377.077	0

Fonte: REOT_1.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo n.º 60 da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 1.º trimestre de 2021, o valor do endividamento (377.077 milhares de euros) é idêntico ao orçamentado, respeitando a legislação e orientações em vigor.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 3.107 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 57% do valor orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, devido ao aumento da mão de obra e matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 1.º trimestre de 2021 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 12 de janeiro de 2022

O Conselho Fiscal,

Ana Isabel

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Assinado por: CLÁUDIA MARIA VEIGA TAVARES
DA SILVA
Num. de Identificação: B119602571
Data: 2022.01.14 11:32:09+00'00'

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)



Esmeraldo Saraiva

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2021

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2021, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2021”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2021;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2021.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2021, no que se refere aos seguintes aspetos:

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Plano de redução de custos conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2021, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2021, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2021”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 39 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2019, não obstante de se encontrar em incumprimento face ao rácio orçamentado.

5.4 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita ao plano de recuperação de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à manutenção dos gastos com pessoal, face ao orçamento e ao exercício de 2020. Quando aos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel, a Entidade encontra-se em cumprimento face ao exercício de 2020, não obstante de se encontrar em incumprimento face ao orçamento. No que respeita aos gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, a Entidade encontra-se em incumprimento face ao exercício de 2020 e ao orçamento.



5.5 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos do artigo 65º do Decreto-Lei nº 75-B/2020, nomeadamente no que respeita ao limite de endividamento.

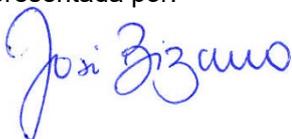
5.6 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2021, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2021 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.7 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

11 de janeiro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.